



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0001690-44.2024.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
AGENCIADORA DE PASSAGENS AÉREAS_REVOGAÇÃO DO CERTAME
LICITATÓRIO**

Decisão nº 226 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Cuida-se de análise da revogação do certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, uma proposição da pregoeira responsável pela condução da fase externa da licitação, posto que reconhecido o comprometimento da competitividade da disputa ante a oferta de propostas idênticas por 7 (sete) empresas participantes, equivalentes ao valor mínimo admitido pelo sistema Comprasnet.

Após autorizado o início dos procedimentos de revogação do Pregão 21/2024 (Decisão nº 209/2024 - 1650176), foi aberto prazo para a manifestação dos interessados, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Não foram interpostas intenções de recursos sobre os procedimentos adotados pela pregoeira.

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 827/2024 (1655794) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, em que reconhece presentes os motivos para a revogação do certame, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/21, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **REVOGO** o Pregão TRE/MS nº 21/2024.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 17/06/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655795** e o código CRC **8BA9453C**.



0001690-44.2024.6.12.8000

1655795v3